



SEPREM - Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREM – QUADRIÊNIO 2019/2023, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Às quinze horas do dia 25 do mês de setembro de dois mil e dezenove, nas dependências do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM, cito endereço Avenida Treze de Maio, 530, centro, Jaboticabal-SP, reuniram-se os membros titulares do Conselho Administrativo, que esta subscrevem, para a primeira reunião ordinária. Os Conselheiros, empossados no dia 11 de setembro de 2019, cuja formação após processo eleitoral ficou composta pelos seguintes membros: Maurício José Borges, Kaká Lancaster Barros Vicente, Denise Cardozo, Alessandra Rodrigues Vieira Martins e Danilo Augusto Reinol, e, de acordo com dispositivo legal elegeram Denise Cardozo (presidente) e Maurício José Borges (secretário). Inicialmente, a presidente do conselho entregou a todos os membros o ofício CA/SEPREM nº 02/2019, endereçado aos superiores imediatos de cada membro, referente às convocações das reuniões ordinárias, que se realizarão todas as primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, sempre às 15hs, na sede da autarquia, conforme determina o Art. 27, da Lei nº 2.239/93, deliberando com os pares, que a cada reunião a presidente apresentaria declaração de término de horário da reunião anterior, para que os membros encaminhassem, também, aos seus superiores imediatos. Ato contínuo, a presidente solicitou que todos os membros que apresentassem, já na próxima reunião ordinária a realizar-se dia 02 de outubro de 2019, cópia de declaração de bens, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 25, da Lei nº 2.239/93. Em resposta ao ofício CA/SEPREM nº 01/2019, foi recebido OF. CONT. 028/2019, de autoria do Superintendente, senhor Claudio de Almeida, cujo documento encaminhou a este Conselho uma via do Balancete da Receita e Despesa, bem como relatório auxiliar (de bens), legislação pertinente à autarquia, bem como cópia de documento endereçado ao Conselho Anterior de proposta de alterações legislativas pertinentes à legislação vigente da autarquia. Junto às documentações recebidas, o Conselho requereu dos funcionários efetivos algumas informações referentes ao Repasse da Prefeitura/SAAEJ/Câmara, cujas informações foram de que existem processos judiciais em andamento de dívida anterior do SAAEJ, pagamentos (compensações) de acordos da Prefeitura Municipal, sendo que a Câmara Municipal está em dia com os repasses Patronal/Funcional à autarquia. O Conselho aguardará o envio do parecer do Conselho Fiscal referente ao balancete mensal, para, após, deliberar sobre o mesmo, conforme Art. 15, da Lei 2.2039/93. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes.

Jaboticabal, 25 de setembro de 2019.

Danilo Augusto Reinol



Denise Cardozo



Kaká Lancaster Barros Vicente



Maurício José Borges


